



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Emenda Substitutiva nº 299/2020 ao Projeto de Lei nº 073/2020.

Autoria: Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques

Ementa: Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 073/2020, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Parauapebas para o Exercício de 2021 e dá outras providências..

Data de apresentação: 22/12/2020.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

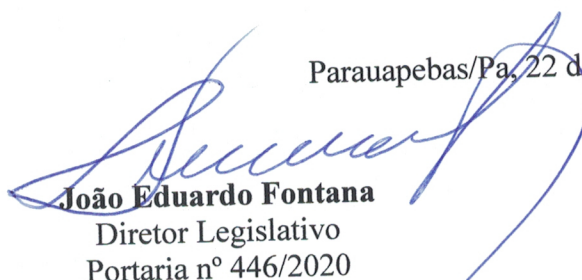
Regime de tramitação: Ordinária

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 22/12/2020. Confirmo a autenticidade da(s) assinatura(s) que consta(m) na presente proposição.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cibele Tschá Arrais.

Parauapebas/Pa, 22 de dezembro de 2020.


João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020